



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

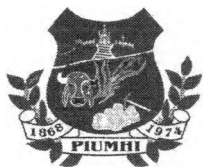
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas vinte minutos e término às dezessete horas e quarenta e nove minutos, Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira, ausência justificada dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 030/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências” e **Emenda Geral nº 008/2024 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 030/2024)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira; revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo: **Lei nº 2.764/2024** - Dá nome de Izoldino Soares de Sales à Rua com início na Rua Antônio Dimas Machado e término na Rua José Camarano, bairro Bela Vista, no Município de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.765/2024** - Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais dos Vereadores para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências; **Lei nº 2.766/2024** - Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências; discussão e análise do **Procedimento nº 040/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 009/2024 - Ref. mês: julho/2024 - Ofício nº 61/2024 protocolizado em 30 de agosto de 2024 e **Procedimento nº 042/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 009/2024 - Ref. mês: agosto/2024 - Ofício nº 64/2024 protocolizado em 11 de setembro de 2024.. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e

Ass: João de la. 002) E *Ass: [assinatura]* *Ass: [assinatura]* *Ass: [assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Orçamento – CFO do **Projeto de Lei nº 030/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências” e **Emenda Geral nº 008/2024 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 030/2024)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira.”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o respectivo projeto, emenda e seus pareceres e fez a leitura da **Emenda Modificativa nº 01**. Os Secretários/Relatores da CLJR e da CFO, Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, emitiram o parecer referente ao Projeto de Lei de nº 030/2024 e emenda. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo: **Lei nº 2.764/2024, Lei nº 2.765/2024, Lei nº 2.766/2024 e Lei nº 2.767/2024** sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Em seguida, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 040/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 009/2024 - Ref. mês: julho/2024 - Ofício nº 61/2024 protocolizado em 30 de agosto de 2024. A Assessoria Jurídica explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 009/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Por fim, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 042/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 009/2024 - Ref. mês: agosto/2024 - Ofício nº 64/2024 protocolizado em 11 de setembro de 2024. A Assessoria Jurídica explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 009/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões,

Vereadores Presentes e pela Assessoria Jurídica *Ass. Jur. de P. M.* **FABIO HENRIQUE**
NOUDES FERREIRA, *Cardeiro de Piumhi*, *João*
Costa e Silva, *Jaqueline*, *Parreira de Souza*